

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 19 /2016 – SEST-SUS/SES-GO.

A Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS (SEST-SUS) torna público a presente Chamada Pública e **CONVIDA** os servidores públicos vinculados ao SUS, das esferas municipal e/ou estadual, com curso superior em odontologia reconhecido pelo MEC, no mínimo com título de especialista, a se inscreverem para preenchimento de vagas para conteudista, para o **Curso “Atualização em Saúde Bucal na Atenção Primária”**, aprovado e regulamentado pela Comissão Intergestores Bipartite, Resolução n.º143/2016 – CIB.A seleção será realizada por análise curricular com documentação estabelecida no subitem 7.1 deste Edital.

1 – DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

1.1 A presente seleção regida por esta Chamada Pública será organizada e executada por representantes da Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS (SEST-SUS), no período de **18 a 25 de novembro de 2016** e visa a inscrição para o preenchimento de vagas de conteudistas na modalidade E.A.D do **Curso “Atualização em Saúde Bucal na Atenção Primária”**.

1.2 O referido curso fundamenta-se na Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, conforme disposto em Portaria nº 1.996/GM/MS de 20 de agosto de 2007.

2 – OBJETIVO

2.1 A presente Chamada Pública tem por objetivo selecionar profissionais para atuarem como conteudistas do curso **Atualização em Saúde Bucal na Atenção Primária**, com o propósito de capacitar cirurgiões dentistas que atuem na rede básica municipal de saúde do Estado de Goiás, o qual é composto pelas disciplinas da seguinte matriz curricular.

Quadro 1

Item	Nome do componente Curricular para o curso de 60 horas	CH Teórica	C H Total
1	-Introdução a ESF – Territorialização e população adscrita	06	06
2	Modelos de atividades educativas e preventivas em saúde bucal	08	08
3	Indicadores em saúde bucal e levantamento epidemiológico	06	06
4	Planejamento e Sistemas de Informação em Saúde Bucal	12	12
5	Prevenção do câncer bucal	08	08

6	Atenção a Saúde Bucal a pessoas com deficiência	08	08
7	Biossegurança	06	06
8	Urgência e Terapêutica em Odontologia	06	06
TOTAL		60	60

3 - PERFIL DO CANDIDATO E PRÉ-REQUISITOS

3.1 Para ingressar no processo seletivo os candidatos deverão:

- a) Ser servidor público vinculado ao SUS, podendo ser das esferas municipal ou estadual, que comprovadamente tenha experiência de pelo menos 01 (um) ano no exercício profissional como cirurgião dentista;
- b) Ter curso superior reconhecido pelo MEC;
- c) Ser minimamente especialista nas áreas correspondentes aos conteúdos da matriz curricular;
- d) Ter disponibilidade para participar de duas oficina de trabalho presencial, com carga horária mínima de 4 horas, na ESAP-GO/ SEST-SUS.
- e) Desejável experiência na elaboração de material didático;
- f) Estar obrigatoriamente inscrito e com dados atualizados na plataforma Web currículo da ESAP, caso não tenha cadastro, ou seja, necessário atualiza-lo clique no seguinte link <http://www.saude.go.gov.br/public/webcurriculo/admin/login.php>.

4 – ATRIBUIÇÕES DO CONTEUDISTA

4.1 O conteudista terá como atribuições:

- I. Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso, sua organização, estrutura e funcionamento;
- II. Participar, de forma presencial, de grupo de trabalho para estruturar a produção do material didático;
- III. Capacitar e apoiar os facilitadores para o desenvolvimento das ações pedagógicas durante a execução do curso;
- IV. Cumprir os prazos estabelecidos pelo coordenador do curso e pela ESAP-GO no que se refere à entrega do material didático, tanto em sua primeira versão quanto nas revisões, quando necessárias;
- V. Realizar todas as alterações/revisões solicitadas pela equipe responsável da SEST-

SUS;

- VI. Manter contato com o coordenador do curso, informando-o sobre o desenvolvimento do conteúdo, as dificuldades encontradas, a pertinência e adequação dos materiais instrucionais e das atividades de aprendizagem;
- VII. Planejar e elaborar o material do componente curricular sob sua responsabilidade, que deverá ser composto de no mínimo:
 - a) Plano de ensino detalhado;
 - b) Conteúdo a ser disposto conforme ementa do respectivo componente curricular sob sua responsabilidade;
 - c) Atividades ou exercícios para cada módulo, com os respectivos padrões de resposta esperados;
 - d) Linguagem adequada à modalidade EAD.

5 – NÚMERO DE VAGAS

5.1 Serão oferecidas 06(seis) vagas para conteudistas, sendo destas, 02 (duas) para cadastro de reserva.

Os candidatos selecionados poderão elaborar até 3 (três) componentes curriculares.

6 – INSCRIÇÃO

6.1 O período de inscrição para concorrer às vagas de conteudista se iniciará às 00h00min do dia 18 de novembro de 2016, com encerramento às 23h59min do dia 25 de novembro de 2016.

6.2 A inscrição é gratuita e deverá ser feita pela internet, mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição disponibilizado no site da ESAP www.esap.go.gov.br no link: http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=29062

6.3 O candidato a professor conteudista poderá se inscrever em mais de uma disciplina.

7 – APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA A SELEÇÃO

7.1 O candidato inscrito deverá cadastrar e/ou atualizar os dados no Web Currículo, no endereço eletrônico <http://www.saude.gov.br/sest/webcurriculo/login.php>, e comparecer, no período de 25 de novembro a 02 de dezembro de 2016, das 08h às 18h, nas regionais de Saúde SEST/SUS, para entrega dos documentos relacionados abaixo:

- a) Formulário de Inscrição impresso FormSUS;
- b) Declaração de Vínculo e liberação assinado pelo Gestor (Anexo I);
- c) Declaração de Propriedade Intelectual e Licença de Direitos Autorais (Anexo II)
- d) Currículo simplificado;

- e) Cópia do documento de identidade (frente e verso);
- f) Cópia do CPF (frente e verso);
- g) Cópia do comprovante de endereço com CEP;
- h) Cópia do diploma de odontologia reconhecido pelo MEC (frente e verso);
- i) Cópia dos certificados ou diplomas de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado), reconhecidos pelo MEC (frente e verso);
- j) Cópia do título de Eleitor (frente e verso);
- k) Cópia da Carteira de Reservista (frente e verso), para candidatos do sexo masculino menor que 45 anos;
- l) Cópia do PIS/PASEP;
- m) Cópia de comprovante bancário (banco, agência e conta-corrente).

7.2 Os documentos deverão ser entregues pessoalmente no período acima indicado, para a autenticação, que será feita pelo técnico da Regional de Saúde ou pelo técnico da Secretaria Escolar da SEST-SUS/ESAP, sendo necessário que o candidato apresente os documentos originais para conferência. Em caso de envio pelo correio a documentação deverá ser autenticada e o envelope remetido para o seguinte endereço.

Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS – SEST-SUS
Gerência da Escola Estadual de Saúde Pública “CÂNDIDO SANTIAGO”
Rua 26, nº 521, Setor Jardim Santo Antônio – CEP 74.853-070 – Goiânia/GO
A/C da Secretaria Escolar da SEST-SUS/ESAP

7.3 Os candidatos que não cumprirem integralmente todos os requisitos do subitem 7.1 deste edital, não estarão aptos a concorrer à seleção.

7.4 Os candidatos que possuírem o cadastro no *web currículo* atualizado não precisarão entregar os documentos do subitem 7.1 das *alíneas d* até *l*; deverão atualizar o *web currículo* e encaminhar apenas a documentação do subitem 7.1, das *alíneas a* até *c*.

8 – PROCESSO SELETIVO

8.1 O processo seletivo será realizado pela Comissão de Análise e Homologação designada e composta por profissionais da ESAP-GO e da CSB/GAS/SPAIS. Será realizado por meio de análise curricular, com avaliação nos termos do Quadro 2.

8.2 Todos os títulos deverão ser devidamente comprovados, e a nota final do candidato dar-se-á mediante o somatório dos pontos obtidos conforme os critérios de pontuação estabelecidos para este fim, de acordo com o Quadro 2:

Quadro 2 – Análise de títulos e experiência – Pontuação

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Especialização	0,5	1,0
Mestre	1,0	1,0
Doutor	1,5	1,5
Experiência mínima de 1 (um) ano no exercício profissional pelo SUS.	1 a 3 anos 0,5 4 a 5 anos 1,0	1,0
Experiência como conteudista.	1 a 3 anos - 1,5 4 a 5 anos - 2,5	2,5
Experiência em docência na área de formação	1-3 anos 2,0 4 a 5 anos 3	3
Total		10,0

8.3 Em caso de empate, a seleção obedecerá, por ordem, os seguintes critérios:

- 1º) Maior tempo de experiência profissional como docente na área de formação;
- 2º) Maior carga horária como conteudista;
- 3º) Persistindo o empate, terá prioridade o candidato com maior idade.

8.4 A Avaliação dos requisitos estabelecidos nos subitem 7.1 deste edital será realizada no período de **06 a 09 de dezembro de 2016**.

8.5 O resultado preliminar dos candidatos selecionados será divulgado pela Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS - SEST/SUS, através do site: www.saude.go.gov.br, até o dia **12 de dezembro de 2016**.

8.6 Os conteudistas selecionados deverão **obrigatoriamente**, participar da Oficina de Conteudistas, de **caráter eliminatório** que será realizada na SEST-SUS, com data e horário a serem definidos e divulgados posteriormente.

8.7 A documentação dos candidatos não selecionados ficará à disposição na Secretaria Escolar da ESAP, por um prazo de 60 (sessenta) dias após a divulgação do resultado final. Findo este prazo, os documentos serão encaminhados para a coordenação do curso e serão descartados.

9 – RESULTADO

9.1 Ao final do processo seletivo, a comissão de análise e homologação juntamente com a subcoordenação e educação a distancia consolidarão os resultados da análise curricular, do desempenho e da frequência do candidato na oficina de conteudista.

9.2 O **resultado final** da seleção será divulgado no *site* da Secretaria de Estado da Saúde de

Goiás: www.saude.go.gov.br , da Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS a partir do dia **16 de dezembro de 2016**.

10 – RECURSO

10.1 Caberá recurso do resultado da análise curricular, a ser interposto somente pelo candidato, para o *e-mail*: assessoriatecnica.sest@gmail.com, com o assunto: Recurso Chamada Pública nº 19/2016-SEST-SUS/SES-GO a partir da publicação dos selecionados, no período de **13 e 14 de dezembro de 2016**.

10.2 O resultado do recurso será publicado no *site* da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás: www.saude.go.gov.br, no *link* da Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS no **dia 16 de dezembro de 2016**.

11 – REMUNERAÇÃO

11.1 O conteudista receberá pelos serviços executados, o valor correspondente a 50% (cinquenta) por cento da carga horária total do componente curricular elaborado, o qual será efetuado nos termos da Portaria nº 145 /2015-GAB/SES e da Instrução Normativa da SEST-SUS vigente, cujos valores incidirão os descontos previstos em lei.

11.2 O pagamento por encargos de cursos poderá ser cancelado a qualquer momento, a critério do Núcleo Financeiro da SEST-SUS, em virtude do descumprimento das atribuições de conteudista.

12 – DO CRONOGRAMA

DATA/PERÍODO	ATIVIDADE
18 a 25 de novembro de 2016	Período de inscrições no FormSUS
25 de novembro a 02 de dezembro de 2016	Apresentação dos documentos na secretaria escolar SEST-SUS
06 a 09 de dezembro de 2016	Período de análise curricular
12 de dezembro de 2016	Publicação do resultado da análise curricular
13 e 14 de dezembro 2016	Período para interposição de recurso
16 de dezembro de 2016	Publicação do resultado final

13 – DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 O conteudista assumirá ampla e total responsabilidade quanto às citações de obras consultadas, referências e outros elementos que fazem parte do conteúdo elaborado;

13.2 A Escola Estadual de Saúde Pública “Cândido Santiago” informa que o conteúdo elaborado será utilizado apenas para gestão pessoal e no âmbito interno dos Cursos, com reprodução e distribuição aos docentes e alunos limitada a fins pedagógicos, sem intuito de lucro e com citação da fonte, no caso de trabalhos acadêmicos ou profissionais.

13.3 O conteudista e representante da ESAP-GO assinarão o Termo De Propriedade Intelectual E Licença de Direitos Autorais, instrumento que detalhará as obrigações das partes;

13.4 A SEST-SUS não se responsabiliza por inscrições não efetivadas ou o não recebimento de *e-mail* de recurso em função de problemas de rede, acesso ou quaisquer outros motivos técnicos.

13.5 Os casos omissos e as situações não previstas nesta Chamada Pública serão deliberados pela Coordenação do curso, observando-se os preceitos legais.

13.6 Informações adicionais podem ser obtidas com a Coordenação do Núcleo de Educação Permanente em Saúde da SEST-SUS, no endereço: Rua 26, nº 521, Setor Jardim Santo Antônio – Goiânia – GO – CEP: 74.853-070, ou pelo telefone (62) 3201-3417, ou pelo e-mail agendacoordeps@gmail.com ou com a Coordenação Técnico-Pedagógica do curso pelo telefone (62) 3201-7082, ou pelo e-mail saudebucalgoias@gmail.com.

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS, aos 16 de novembro de 2016.

IRANI RIBEIRO DE MOURA
Superintendente de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS
SEST-SUS

ANEXO I
(LOGOTIPO DA INSTITUIÇÃO)
(NOME DA INSTITUIÇÃO)
(ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO)
(NOME DA UNIDADE/SUPERINTENDÊNCIA/DIREÇÃO)

TERMO DE VÍNCULO E LIBERAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que
_____ é servidor desta
instituição, com vínculo_____ (**efetivo, comissionado ou contratado**), e
atuação na equipe _____ (**descrever equipe área de atuação**) na
esfera_____ (**municipal/estadual/federal**) desde
_____, (**mês/ano**) e exerce a função de
_____ (**assistencial/administrativo**).

Declaro ainda o compromisso dessa instituição em liberar o referido profissional para
participar das atividades do curso
_____, durante todo o período de
realização, assim como disponibilizar as instalações da instituição para a execução e
elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso, bem como outras pesquisas necessárias ao
fiel cumprimento de todos os objetivos do curso.

Considerando o Art.1º, inciso IV da Resolução nº 024/2015 da Comissão Intergestores
Bipartite-CIB, de 13 de março de 2015, o servidor inscrito que não comparecer ou não obtiver
a frequência mínima, ficará impedido de participar dos eventos de capacitação por 02 (dois)
anos, a contar da data da inscrição.

Assinatura e Carimbo do Gestor

Assinatura do Candidato

Local / data _____

Atenciosamente

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL
E LICENÇA DE DIREITOS AUTORAIS

Eu,

_____portador do CPF nº _____ RG nº _____,
_____, residente e domiciliado em _____

_____, denominado neste documento por **DOCENTE CONTEUDISTA**,
declaro para os devidos fins, que:

1. Assumo ampla e total responsabilidade em relação ao material didático a ser por mim elaborado, sendo esse totalmente original;
2. Afirmo que citações diretas e indiretas de obras consultadas, referências e outros elementos que fazem parte do material a ser produzido, serão realizadas de acordo as regras da ABNT NBR 10520 e 6023, e de acordo com a Lei 9.610 de 19/02/1998, que regulamenta a legislação sobre Direitos Autorais no Brasil;
3. Cumprirei os prazos estabelecidos pela ESAP-GO, tanto para a entrega da primeira versão do material didático, quanto para as alterações que possam ser solicitadas durante o período de revisão;
4. Realizarei, no material didático, todas as alterações solicitadas pelos técnicos responsáveis pela análise de conteúdo para a Educação a Distância da ESAP-GO;
5. Posso ciência que a Estadual de Saúde Pública “Cândido Santiago” (ESAP-GO), criada pela Lei 15.260 de 2.005, mantida pelo Estado, inscrita no CNPJ 02.529.964/0001-57, utilizará o material didático elaborado para gestão pessoal e no âmbito interno dos Cursos, com reprodução e distribuição aos docentes e alunos limitada a fins pedagógicos, sem intuito de lucro e com citação da fonte, no caso de trabalhos acadêmicos ou profissionais;
6. E ainda, tenho conhecimento que a ESAP-GO poderá utilizar o material didático para distribuição em circulação nacional ou estrangeira, reprodução, divulgação, produção de mídia e audiovisual, inserção em coletânea, base de dados e inclusão em biblioteca virtual, desde que destinada ao atendimento dos fins e objetivos gerais estipulados pela ESAP-GO, que são exclusivamente pedagógicos.

_____, ____ de _____ de 20____.

DOCENTE CONTEUDISTA

(Assinatura com firma reconhecida)